



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE EXTREMOZ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE EXTREMOZ
RUA PRESIDENTE CAFÉ FILHO, 30 A, CENTRO – EXTREMOZ

ATA DE REUNIÃO do COMITÊ DE INVESTIMENTO

Aos Vinte e quatro (24) dias do mês de julho do ano 2024, às 9h, de forma on-line, através do Google Meet, reuniram-se em assembleia os conselheiros do Comitê de investimento: Sr. Edivan Souza dos Santos; Sra. Solígia Maria de Freitas Oliveira, e a Sra. Raquel - representante da BRPREV, para tratar acerca do ESTUDO DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DIFERENCIADA POR CARGOS – EXTREMOZ/RN. Iniciando a reunião, a Senhora Solígia fez a abertura, deu bom dia a todos e repassou a palavra a Sra. Raquel, que repassou informações importantes acerca do referido estudo acima, qual foi elaborado por meio da solicitação do comitê de investimento em reunião passada. A Sra. Raquel enfatizou que a tabela do estudo atuarial foi organizada com base no art. 53, inciso III da Portaria 1467/2022, onde afirma que as contribuições, normal e suplementar, a cargo do ente federativo poderão ser diferenciadas por massa de segurados sujeita a critérios legais de elegibilidade específicos, desde que assegurada a equidade no financiamento do RPPS e demonstrado que o plano de custeio financia integralmente o custo total apurado na avaliação atuarial. A Sra. Raquel ressaltou que no estudo realizado, analisou-se os resultados da situação atuarial do município considerando 14% como alíquota normal do Ente e 14% de alíquota para os servidores. Enfatizou ainda que, Para a amortização do déficit atuarial de R\$ -220.788.361,69, encontrado na Avaliação 2024, o plano de amortização foi dividido em: Servidores do Quadro Geral e Servidores do Magistério, apresentando como ficariam as alíquotas suplementares para equacionar o déficit. O Sr. Edivan ressaltou que este estudo é extremamente relevante porque se faz necessário que o instituto encontre meios para diminuir o déficit atuarial, uma vez a própria suplementação que deveria estar sendo feita, não está sendo efetivada. A Sra. Solígia, após ouvir a Sra Raquel e o Sr. Edivan Souza, ressaltou da importância dos estudos feitos, e afirmou que levará a tabela

com os devidos cálculos para o Setor Jurídico do instituto fazer os estudos necessários, bem como fazer a apresentação da tabela para os demais conselheiros do instituto, para que possam ter conhecimento e expor a opinião dos mesmos, antes de remeter ao poder executivo.. Sem mais nada a tratar, encerrou-se a reunião, e para constar, eu EDIVAN SOUZA DOS SANTOS, na condição de secretário, lavro e subscrevo a presente ATA, que após lida e estando em conformidade com as ações desenvolvidas na reunião, vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Edivan Souza dos Santos

Edivan Souza dos Santos

Lizélia Maria de Souza